

Decreto Nº 52 de 23 de SETEMBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1273 C/ 1250 15 IX de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2030	10.000,00
0702	339030000000	2034	2.000,00
0702	339030000000	2035	8.000,00
0702	339030000000	2047	2.500,00
0702	339039000000	2030	8.000,00
0702	339039000000	2034	3.000,00
0702	339039000000	2035	2.000,00
0702	339039000000	2047	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339039000000	2044	38.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de SETEMBRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO